



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19966.201850/2023-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE E A EMPRESA CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CEBRASPE** - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, sediado na Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebraspe, em Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua Diretora Geral, **ADRIANA RIGON WESKA** e por sua Diretora Executiva, **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, conforme atos constitutivos da empresa e procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19966.201850/2023-48 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de até o limite de 30 (trinta) candidatos sub judice, bem como a integração do sistema de acesso à área de candidatos do Cebraspe com a plataforma gov.br, o que equivale a **3,20 % (três vírgula vinte por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no inciso I, alínea "a", do art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.1.1. Valores para inclusão de novos candidatos subjudice até o limite de 30 candidatos será de R\$ 61.379,59 (sessenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

1.1.1.2. Valores para integração do sistema de acesso à área de candidatos do Cebraspe com a plataforma gov.br, conforme Ofício n.º 00944/2025 enviado pelo Cebraspe, será de R\$ 11.270,96 (onze mil duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R \$ 2.340.098,28 (dois milhões, trezentos e quarenta mil noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Carreira	Cargo	Vagas					Código CARSER
		Ampla Concorrência	Pcd (5%)	Negros (20%)	Total de candidatos	Total de candidatos sub judice	
Auditoria - Fiscal do Trabalho	Auditor-Fiscal do Trabalho	675	45	180	900	30	10014

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Considerando que a situação de emergência da Covid-19 foi declarada encerrada pela OMS, bem como pelo princípio da economicidade, a Proposta contratada não contempla medidas sanitárias preventivas contra à COVID-19. Eventual surgimento de nova pandemia será tratada como reequilíbrio ao contrato.

2.4. O valor cobrado em razão do termo aditivo ao contrato deverá considerar o número de candidatos convocados para matrícula, bem como o quantitativo de candidatos sub judice incluídos no Curso de Formação, visto que os custos com o planejamento consideram o número de candidatos matriculados e incluídos, independentemente do número de candidatos desistentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 400045;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 235770;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: S142DIVMTP e
- VI) Nota de empenho: 2025NE0000119;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527,

de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA RIGON WESKA

Representante da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Representante da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Xavier Rocha, Diretor(a)**, em 15/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5144186&crc=415DDC21, informando o código verificador **5144186** e o código CRC **415DDC21**.

Referência: Processo nº 19966.201850/2023-48.

SEI nº 5144186

Contrato nº 00013/2024

Última atualização 02/01/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** MINISTERIO DO TRABALHO

Unidade executora: 400045 - COORDENAÇÃO GERAL DE REC. LOGÍSTICOS - MTPS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19966.201850/2023-48

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Data de assinatura:** 27/06/2024 **Vigência:** de 27/06/2024 a 27/06/2025

Id contrato PNCP: 23612685000122-2-000014/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [23612685000122-1-000051/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E REALIZAR A ETAPA OBRIGATÓRIA DO CURSO DE FORMAÇÃO, COM CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA O PROVIMENTO DE 900 CARGOS NOS QUADROS DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO, EM CONTINUIDADE À ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS DA SELEÇÃO PÚBLICA REALIZADA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO – CPNU

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.267,447,73

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.284.407/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS -

Termos Arquivos Histórico

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

